



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2207/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Ferreira, visa alterar a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, para permitir a veiculação de publicidade na parte traseira da carroceria dos veículos de transporte coletivo de passageiros.

Para isso, o projeto de lei em tela altera o inciso XII do Art. 9º, excluindo a parte traseira das carrocerias de ônibus do rol de proibições de instalação de anúncios, e o Art. 27 da mencionada Lei, para dispensar de licenciamento esse tipo de instalação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/11/2019

Ver. Alessandro Guedes

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Paulo Frange

Ver. Soninha Francine

Ver. Rodrigo Goulart

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2019, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).